



JUSTIÇA
FEDERAL
TRF3

Plano de Descarbonização

2025 - 2026

PLANO DE DESCARBONIZAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Corpo Diretivo

Desembargador Federal Carlos Muta – Presidente

Desembargador Federal Johonsom Di Salvo – Vice-Presidente

Desembargador Federal Nelton Dos Santos – Corregedor Regional

Comissão Permanente de Gestão Socioambiental – CGSA-3R

I – Magistrados:

A) Desembargadora Federal Therezinha Cazerta;

B) Juíza Federal Raecler Baldresca;

C) Juíza Federal Jéssica Flores Silva.

II – Servidores:

- A) Maíra Zau Serpa Spina D'Eva, Assessora de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região – TRF3;
- B) Rogério Antônio Batista de Araújo, Supervisor da Seção de Gestão Socioambiental e Responsabilidade Social da Seção Judiciária de São Paulo – SJSP;
- C) Camila Rufino Melgarejo, Supervisora da Seção de Gestão Estratégica e Modernização Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul – SJMS;
- D) Maria Noriko Massuyama, representante da Diretoria-Geral do TRF3;
- E) Telma Rezende Faria de Paula, representante da Diretoria Administrativa da SJSP;
- F) Daniel Joaquim de Sousa, representante da Diretoria Administrativa da SJMS.

Diretora-Geral

Marta Fernandes Marinho Curia

Assessora de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica

Maíra Záu Serpa Spina D'Eva

ÍNDICE

I – Apresentação	5
II – Objetivos Parciais e Finais	6
1. Inventário de Emissões de GEE	7
2. Redução de emissões de GEE	11
2.1. Energias Renováveis	11
2.2. Eficiência Energética	12
2.3. Consumo Sustentável de Água	12
2.4. Transporte Sustentável	13
2.5. Contratações Sustentáveis	13
2.6. Destinação Adequada de Resíduos	14
2.7. Reengenharia de Ocupação de Espaços	14
3. Compensação de emissões de GEE	15
III – Conclusão	16

I - APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional Federal da 3.^a Região apresenta seu Plano de Descarbonização em atendimento à [Resolução n.º 594, de 08 de novembro de 2024](#), do Conselho Nacional de Justiça que estabelece:

(...)

Art. 3º O Programa será implementado pelos tribunais e conselhos com base nos seguintes pilares:

I – inventário de emissões de GEE;

II – redução de emissões de GEE; e

III – compensação de emissões de GEE.

§ 1º Cada tribunal ou conselho deverá elaborar um Plano de Descarbonização, com o planejamento das medidas para elaboração de inventário, redução e compensação de emissões, incluindo ações, projetos, cronograma e objetivos parciais e finais. (grifos nossos)

(...)

A Resolução CNJ n.º 594/2024 institui o Programa Justiça Carbono Zero com o objetivo de promover a descarbonização do Poder Judiciário brasileiro, por meio de ações para medir, reduzir e compensar as emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) resultantes do funcionamento dos órgãos que o integram. Entende-se por “carbono zero” a neutralidade de carbono obtida a partir da redução de emissões de GEE e da compensação das emissões remanescentes em volume igual ou superior às emissões geradas por cada tribunal ou conselho.

II - OBJETIVOS PARCIAIS E FINAIS

Em atendimento ao disposto da Resolução CNJ n.º 594/2024, o Tribunal deverá ter os seguintes objetivos parciais e finais:

- até 28 de fevereiro de 2025, elaborar a versão inicial do Plano de Descarbonização;
- até 31 de julho de 2025, concluir, pelo menos, inventários para os edifícios-sede ou fóruns centrais;
- até 30 de setembro de 2025, implementar, pelo menos, três ações para redução de emissões, incluindo a instalação ou ampliação de sistemas de energia solar;
- até 28 de fevereiro de 2026, realizar, pelo menos, uma ação de compensação de emissões;
- até 30 de junho de 2026, finalizar o inventário completo de emissões de todo o órgão; e
- até 2030 alcançar a neutralidade de carbono.

1. Inventário de Emissões de GEE

A Resolução CNJ n.º 594/2024 estabelece que os tribunais devem elaborar o Inventário de Emissões de GEE, anualmente, compreendendo os Escopos 1, 2 e 3. Para o escopo 3, deve-se iniciar com a contabilização da categoria Viagens de Negócio (deslocamentos aéreos realizados pelo pessoal a serviço do tribunal), promovendo a ampliação das categorias progressivamente. Pode-se, a princípio, optar por inventariar apenas a sede, também ampliando os limites geográficos ao longo dos anos.

O Tribunal realizou contratação de serviços de engenharia para a elaboração de Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa, utilizando a metodologia GHG Protocol, incluindo detalhamento das fontes de emissão por edificação, dos períodos de 2023 e 2024.

O inventário de emissões de GEE abrange três edificações em que o Tribunal desenvolve suas atividades: Torre Sul; Torre Norte e Anexo da Presidente Wilson.

O inventário de emissões de GEE consiste na coleta de dados baseados em três escopos:

- **Escopo 1**, dados de emissões provenientes de atividades internas do Tribunal, como por exemplo as emissões advindas de geradores elétricos, aparelhos de ar-condicionado, veículos pertencentes à frota do Tribunal dentre outros;

Escopo	Categorias	Detalhamento
Escopo 1	Combustão estacionária	Emissões provenientes do uso de combustível para geradores de energia.
	Combustão móvel	Emissões provenientes da queima de combustível no uso veículos próprios (veículos institucionais).
	Emissões fugitivas	Emissões de recargas de ar-condicionado e extintores de incêndio de CO2.

- **Escopo 2**, são as emissões provenientes do consumo de energia elétrica;

Escopo	Categorias	Detalhamento
Escopo 2	Eletricidade	Emissões provenientes do consumo de energia elétrica (por localização)

- **Escopo 3**, são as emissões advindas de atividades externas ao Tribunal, como por exemplo as emissões provenientes dos meios de transporte utilizados pelas pessoas que compõem o quadro funcional do Tribunal no deslocamento entre residência e trabalho e nas viagens a negócio.

Escopo	Categorias	Detalhamento
Escopo 3	Bens e serviços comprados	Emissões provenientes ao processo de produção de bens e serviços comprados pelo TRF3 (papel, computadores e mobílias de madeira)
	Resíduos gerados nas operações	Emissões referente ao tratamento e/ou disposição final dos resíduos sólidos decorrentes das operações do TRF3
	Viagens a negócio	Consumo de combustível provenientes das viagens a negócio (incluindo viagens aéreas e de ônibus).
	Deslocamento casa trabalho	Consumo de combustível proveniente do trajeto realizado pelos colaboradores e terceirizados até o TRF3

O inventário concluído, referente aos anos base de 2023 e 2024, levantou as seguintes emissões de GEE por escopos e categorias:

Escopo	Categoria	2023	2024	2023	2024
		Emissões (tCO ₂ e)	Emissões (tCO ₂ e)	Representatividade (%)	Representatividade (%)
Escopo 1	Combustão estacionária	7,03	1,11	0,48%	0,07%
	Combustão móvel	29,52	33,05	2,03%	1,98%
	Emissão fugitiva	157,14	310,91	10,83%	18,61%
	Escopo 1	193,69	345,07	13,35%	20,66%
Escopo 2	Eleticidade (abordagem de localização)	195,51	301,12	13,47%	20,66%
	Escopo 2	195,51	301,12	13,47%	20,66%
Escopo 3	Categoria 1 - Bens e serviços	169,80	260,00	11,70%	15,56%
	Categoria 5 - Resíduos gerados nas operações	177,27	180,90	12,21%	10,83%
	Categoria 6 - Viagens a negócios	80,15	78,30	5,52%	4,69%
	Categoria 7 - Emissões casa - trabalho	634,92	505,06	43,75%	30,23%
	Escopo 3	1.062,13	1.024,26	73,18%	61,32%
Total	Emissões totais	1.451,34	1.670,46	100,00%	100,00%
Não Quoto	Emissão fugitiva	47,78	23,94		

As principais fontes de emissão do escopo 1, totalizando 193,69 tCO₂e em 2023 e 345,07 tCO₂e em 2024 são provenientes de emissões da combustão estacionária, combustão móvel e emissões fugitivas. Onde as emissões fugitivas representam 81,13% do total de emissões em 2023 e 90,10% do total em 2024.

As emissões do escopo 2 são exclusivamente do consumo de energia elétrica.

A principal fonte de emissão de Escopo 3 é proveniente do deslocamento de colaboradores entre casa-trabalho com 634,92 tCO₂e em 2023 e 505,06 tCO₂e em 2024.

Foram identificadas ainda as seguintes emissões de GEE por localidades:

Escopo	Categoria	2023					2024				
		Torre Sul	Torre Norte	PW	TRF3	Emissões (tCO ₂ e)	Torre Sul	Torre Norte	PW	TRF3	Emissões (tCO ₂ e)
Escopo 1	Combustão estacionária	6,49	0,55	0,00	7,03	7,03	0,15	0,96	0,00	1,11	1,11
	Combustão móvel	0,00	0,00	0,00	29,52	29,52	0,00	0,00	0,00	33,05	33,05
	Emissão fugitiva	0,84	0,20	1,09	157,14	157,14	233,83	1,47	0,00	310,91	310,91
	Escopo 1	7,32	0,74	1,09	193,69	193,69	233,98	2,43	0,00	345,07	345,07
Escopo 2	Eleticidade (abordagem de localização)	178,73	10,97	5,82	195,51	195,51	275,25	16,81	9,06	301,12	301,12
	Escopo 2	178,73	10,97	5,82	195,51	195,51	275,25	16,81	9,06	301,12	301,12
Escopo 3	Categoria 1 - Bens e serviços	0,00	0,00	0,00	169,80	169,80	0,00	0,00	0,00	260,00	260,00
	Categoria 5 - Resíduos gerados nas operações	169,34	7,92	0,00	177,27	177,27	169,34	11,56	0,00	180,90	180,90
	Categoria 6 - Viagens a negócios	0,00	0,00	0,00	80,15	80,15	0,00	0,00	0,00	78,30	78,30
	Categoria 7 - Emissões casa - trabalho	0,00	0,00	0,00	634,92	634,92	0,00	0,00	0,00	505,06	505,06
	Escopo 3	169,34	7,92	0,00	1.062,13	1.062,13	169,34	11,56	0,00	1.024,26	1.024,26
Total	Emissões totais	355,39	19,62	6,91	1.451,34	1.451,34	678,57	30,80	9,06	1.670,46	1.670,46
Não Quoto	Emissão fugitiva					47,73				23,94	

Analisando o resultado do inventário de emissões de GEE, nos anos de 2023 e 2024, constata-se que as principais fontes emissoras são:

- 1) Categoria 7 - Emissões casa-trabalho: 43,75% em 2023 e 30,23% em 2024;
- 2) Eletricidade: 13,47% em 2023 e 18,03% em 2024;
- 3) Emissão fugitiva: 10,83% em 2023 e 18,61% em 2024.

As emissões de GEE decorrentes dos deslocamentos de magistrados, servidores, estagiários e terceirizados no trajeto casa-trabalho se destacam como a maior fonte emissora da atividade desenvolvida pelo Tribunal. Entende-se que devem ser adotadas ações específicas para reduzir tais emissões que incluem: incentivo ao trabalho remoto; criação de programas de carona solidária; incentivo ao uso de bicicleta; e incentivo ao uso de transporte público, especialmente trem e metrô.

Os Inventários de Emissão de Gases de Efeito Estufa podem ser consultados em <https://www.trf3.jus.br/adeq/gestao-socioambiental/programa-justica-carbono-zero>

2. Redução de emissões de GEE

2.1. Energias Renováveis

Ação	Prazo de entrega	Área responsável pela execução da ação
- levantar projetos que possam ser implementados para ampliar o uso de fontes alternativas de energia, como a implementação de sistemas fotovoltaicos ou de projetos para recebimento de energia proveniente de usinas solares, eólicas ou outras fontes de energia renovável externas;	30/9/2025	SADI

2.2. Eficiência Energética

Ação	Prazo de entrega	Área responsável pela execução da ação
- substituição de lâmpadas fluorescentes por LED	implementado	SADI

2.3. Consumo Sustentável de Água

Ação	Prazo de entrega	Área responsável pela execução da ação
- substituição de descargas	implementado	SADI
- uso de torneiras automáticas	implementado	SADI
- realizar campanha direcionada à equipe de limpeza	30/6/2025	ADEG/ACOM/SADI
- produzir cartilha/manual de orientações para que seja mantida como material permanente da área responsável pela fiscalização do contrato de prestação de serviços especializados em limpeza	30/9/2025	ADEG/ACOM/SADI

2.4. Transporte Sustentável

Ação	Prazo de entrega	Área responsável pela execução da ação
- estudo para aquisição de veículos elétricos	dezembro/2025	SSEG
- inclusão no plano de aquisição de veículos	junho/2026	SSEG
- orientação do corpo funcional da SSEG para realizar o abastecimento da frota com etanol preferencialmente	início imediato	SSEG
- incluir no plano de capacitação a realização de treinamentos periódicos com motoristas sobre práticas de condução econômica (ecodriving), como evitar acelerações bruscas, manter velocidade constante e planejar deslocamentos	2026 (inclusão no plano de capacitação)	SSEG/SEGE
- desenvolver campanha de incentivo ao uso de bicicletas	22/9/2025 - Dia Mundial sem carro	ADEG/ACOM/ SSEG/SADI
- estudar possibilidades para implementar no órgão sistema de caronas solidárias	dezembro/2025	ADEG/ACOM/SETI

2.5. Contratações Sustentáveis

Ação	Prazo de entrega	Área responsável pela execução da ação
- pesquisa de diagnóstico com as áreas da administração sobre as providências que são adotadas para inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações.	31/7/2025	ADEG

2.6. Destinação Adequada de Resíduos

Ação	Prazo de entrega	Área responsável pela execução da ação
- realizar campanha de coleta seletiva e destinação de resíduos específicos (eletrônicos, pilhas, baterias, cápsulas de café, esponjas, instrumentos de escrita)	novembro (Dia do Reciclador e da Reciclagem do Lixo - 22/11)	ADEG

2.7. Reengenharia de Ocupação de Espaços

Ação	Prazo de entrega	Área responsável pela execução da ação
- foi realizada a reengenharia do Tribunal a partir da implantação do trabalho remoto e da instalação de novos gabinetes	implantada	SADI
- estudo de áreas que poderiam compartilhar espaços em razão do trabalho remoto	dezembro/2025	SADI

3. Compensação de emissões de GEE

A Resolução CNJ n.º 594/2024 estabelece dentre os objetivos dos tribunais para o biênio 2025-2026 a realização de pelo menos uma ação de compensação de emissões até 28/2/2026:

“Art. 8º O CNJ, por meio da Comissão Permanente de Sustentabilidade e Responsabilidade Social, será responsável pela coordenação geral do Programa Justiça Carbono Zero, apoiando os órgãos do Poder Judiciário na concretização das ações e objetivos estabelecidos, inclusive os previstos no Pacto Nacional do Poder Judiciário pela Sustentabilidade.

§1º Para o biênio de 2025-2026, cada tribunal ou conselho terá os seguintes objetivos:

(...)

IV - até 28 de fevereiro de 2026, realizar, pelo menos, uma ação de compensação de emissões;”

O art. 6º prevê que as emissões de GEE que não forem eliminadas deverão ser compensadas por medidas que incluem “projetos de reflorestamento, conservação e restauração florestal, bem como a aquisição de créditos de carbono, conforme disciplina legal e/ou do Conselho Nacional de Justiça.”

Ação	Prazo de entrega	Área responsável pela execução da ação
- destinação de parte dos recursos provenientes de prestação pecuniária para projetos de ONG, cooperativas agrícolas e órgãos ambientais para reflorestar áreas dentro da jurisdição do Tribunal (SP/MS).	30/6/2025	Análise e eventual normatização pela CORE
	28/2/2026	Varas Federais

III - CONCLUSÃO

O Plano de Descarbonização do TRF3 demonstra o avanço do órgão com a adoção de práticas de gestão mais sustentável.

Com a apresentação do Plano de Descarbonização, o Tribunal reafirma o seu compromisso com a promoção da descarbonização, alinhando suas ações às diretrizes estabelecidas pela Resolução CNJ n.º 594/2024, e contribuindo, sobretudo, para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

O Tribunal buscará de forma contínua fortalecer a cultura institucional voltada à sustentabilidade, impulsionando a eficiência energética, a mobilidade urbana sustentável e a gestão responsável dos recursos naturais.

Este será o papel do Tribunal na construção de uma administração pública comprometida com a preservação ambiental.



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 3ª Região